



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário “Pres. Tancredo Neves” da Câmara Municipal “Vereador Mário José Miranda”,** com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, discutir o seguinte assunto:

- **demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre/2024.**

Câmara Municipal de Jales, 18 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues
1º Secretário

Fábio Kazuto Matsumura
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2025
Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Aditivada, Etanol Comum e Óleo Diesel S10), para o consumo da frota Municipal de Dolcinópolis/SP em 2025, e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização competente, e conforme normas, quantidades e especificações do Termo de Referência (TR).

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <u>dia 07 de março de 2025</u> , às 10h00min.
INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 08h:00min. <u>dia 19 de fevereiro de 2025.</u>
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h:00min. <u>dia 07 de março de 2025.</u>

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DA BLL COMPRAS - SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 008/2025
Dispensa de Licitação: 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na formalização de procedimentos de compras, licitações e contratos de acordo com a nova Lei nº 14.133/2021, para o Município de Dolcinópolis/SP em 2025, e de acordo com o Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70
Contratada: RODRIGUES & SIGAKI ASSESSORIA E CONSULTORIA ME.
CNPJ: 57.902.776/0001-14
Valor: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).
Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 18/02/2026

Dolcinópolis/SP, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-99



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n º 01/2.025**, do tipo menor preço, com critério de julgamento por Item, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento de Educação (merenda escolar) e outros Departamentos vinculados a Prefeitura Municipal de Aspásia-SP, pelo período de 12 (doze) meses.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08h15min do dia 07/03/2025.** Data e horário do início da disputa: **09h00min do dia 07/03/2025.** O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, Portal Nacional de Compras Públicas e no sítio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br.

Aspásia, 18 de fevereiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Santa Albertina, relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme parecer prévio favorável à sua aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC-004018.989.22-8).

JOSÉ ANTONIO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de santa Albertina-SP, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o douto plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE DECRETAR:

ARTIGO 1º São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Santa Albertina-SP, relativa ao exercício financeiro de 2022, conforme parecer prévio favorável à sua aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC-004018.989.22-8.

ARTIGO 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 17 de fevereiro de 2025

José Antonio Barboza

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon

Secretária Administrativa

Circulação:

